

**PORTARIA Nº 052/2021 – ALIANÇA-PRÉV, 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Mercia Francisca da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PRÉV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **MERCIA FRANCISCA DA SILVA**, inscrito(a) CPF sob o nº 584.512.854-49, matrícula funcional nº 356, investido(a) no cargo de Merendeira, nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de setembro de 2021.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva